



PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN064/2025**.

Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Oftalmo clínico e Cirúrgico.

Licitante:

INSTITUTO DE OLHOS SUDOESTE DA BAHIA LTDA
CNPJ sob o nº 15.335.955/0001-77.

Valor do Global: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 10 de março de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada